



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 239/93

"Concede Título de Cidadania ao Sr. Edimar Ferreira Pinoti."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica Concedido ao Sr. EDIMAR FERREIRA PINOTI o Título de Cidadania Honorária do Município de Água Doce do Norte.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título concedido, será entregue ao homenageado em data a ser designada pelo Sr. Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Reg. SLS. Nº 16 verso e 37
Livro: 03
Publicada: Resinalva